

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL  
Praça Duque de Caxias, 25 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20221-260  
FONE (21) 2519-4507  
Rio de Janeiro (RJ)



Ofício nº 607-CG ExcOFCont/Dir Plj O F C/Secr Adm  
EB: 00144.001065/2019-56

Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2019.


Ao Senhor

**Maj Brigadeiro do Ar MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS**  
Chefe de Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas  
Esplanada dos Ministérios Bl. Q - Ed. Sede - 7º andar  
CEP: 70.049-900 Brasília – DF

**Assunto: prazo para liquidação de RP, relativos aos Termos de Execução Descentralizadas (TED) celebrados entre o GIFRJ e os órgãos do MD**

1. Cumprimentando Vossa Excelência, passo a tratar de prazo para liquidação de Restos à Pagar (RP) relativos aos Termos de Execução Descentralizadas (TED) celebrado entre o Gabinete de Intervenção Federal do Rio de Janeiro (GIFRJ) e órgãos do Ministério da Defesa (MD), relativos aos recursos orçamentários da Ação 00QS (Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro).
2. Sobre o assunto, solicito a Vossa Excelência estudar a possibilidade de estabelecer, aos órgãos subordinados à esse Ministério, a data de 30 de abril de 2019 como prazo limite para a liquidação dos empenhos relativos aos RP de 2018, relativos à Ação Orçamentária 00QS.
3. Informo a Vossa Excelência, que tal medida visa a preparação das devidas prestações de contas dos recursos da referida Ação Orçamentária, junto aos órgãos de controle, tendo em vista o encerramento total das atividades deste Gabinete de Intervenção Federal em 30 de junho de 2019.
4. Coloco à disposição o Major CARLOS ALBERTO DA SILVA CRUZ para prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone: (21) 2519-4672.
5. No ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**General de Brigada (R/1) ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Adjunto de Administração